

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO **NOTA DE EMPENHO**

110965 Ν°

Ordinário

02/09/2025 Data de Emissão:

Processo: 6049.2025/0001182-9

Identificação da Unidade

41.00 _ Subprefeitura Perus/Anhanguera SUB-PR Órgão: 41 10 _ Administração da Subprefeitura ADM-SUB Unidade:

Rua Ylídio Figueiredo - 349 - - Vila Perus - São Paulo - SP - 05204020 05.539.998/0001-10 Endereço: CNPJ:

(11) 3396-8600 Telefone:

Identificação do Credor

BRASIL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Credor:

51.649.524/0001-49 FRANCISCA M. DA SILVA RIBEIRO - 36 - - ESTANCIA SAO FRANCISCO - Itapevi - SP -CNPJ / CPF: Endereço:

66955100

11 99114224 Telefone:

Agência - 1.821 -X Conta Corrente -000.078.847-3 Dados Bancários: Banco - 1

Identificação da Dotação

41.10.04.122.3012.2803 Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais Programática:

Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

00.1.500.9001 Recursos não vinculados de Impostos Fonte de Recurso:

Tipo Créd. Orçam.: 1 - Suplementar

00.1.500.9001 Recursos não vinculados de Impostos Fonte Rec. Exec .:

Especificação da Despesa

SubElemento: 21 - Material de Limpeza e Produção de Higienização 99 Diversos Materiais e Utensílios de Copa e Cozinha Item:

SUB-PR - Aquisição de Garrafa Térmica p/ uso nas reuniões desta Subprefeitura Perus - DL 17/SUB-PR/2025. Histórico:

Fundam.Legal - Amparo Legal: 115 - Art. 75 - Inciso II - Lei Federal 14.133/20 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação

R\$ 190,00 Cento e Noventa Reais Valor:

Demonstrativo de Saldos na inclusão Operação Anterior R\$ 1.959,00 Saldo Anterior da Dotação: Reserva: 66437/2025

Contratação: 26622/2025 R\$ 190,00 Saldo Anterior da Reserva:

R\$ 190,00 Valor do Empenho: R\$ 1.769,00 Saldo Disponível da Dotação: Saldo Disponível da Reserva: R\$ 0,00

Programação da Liquidação

Código Descrição

30 dias corridos após adimplemento do contrato Condições de Pagamento:

Prazo(em dias): 10 Inicio da Vigência:

Mês Valor Valor Mês Valor Mês Valor Mês 0,00 0,00 0,00 0,00 Abr Out Jan Jul Fev 0,00 Mai 0,00 0,00 Nov 0,00 Ago Mar 0,00 Jun 0,00 Set 190,00 Dez 0,00

> Assinado de forma NICHOLAS digital por **NICHOLAS** CASTILHO CASTILHO MESTRE:2292493683

MESTRE:22

924936837 Dados: 2025.09.02 15:12:23 -03'00'

Responsável pela Área Contábil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Subprefeitura Perus/Anhanguera

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO 41.10.04.122.3012.2.803.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6049.2025/0001182-9	№ DO EMPENHO 110965/2025				
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
PREFIXO	NOME	TELEFONE					
ADM-SUB	Administração da Subprefeitura			(11) 3396-8600			

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Subprefeitura Perus/Anhanguera

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO 41.10.04.122.3012.2.803.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6049.2025/0001182-9	№ DO EMPENHO 110965/2025			
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
PREFIXO	NOME		TELEFONE			
ADM-SUB	Administração da Subprefeitura		(11) 3396-86	600		

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço

FATURAR A NOTA FISCAL NO ENDEREÇO: RUA YLÍDIO FIGUEIREDO, 349 - VILA PERUS - SÃO PAULO CEP: 05204-020 RAZÃO SOCIAL: SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

CNPJ: 05.539.998/0001-10

CONDIÇÕES GERAIS

- 1) Prazo de Entrega: Entrega em parcela ÚNICA, em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da NOTA DE EMPENHO, a ser emitida oportunamente pela Unidade Requisitante do objeto. O prazo poderá ser prorrogado, mediante justificativa aceita e aprovada pela Unidade Requisitante e posterior registro nos autos;
- 2) Local de Entrega: R. Cleonice Kammer D´Sandro, nº 06 Sítio Areião Perus/SP;
- Pagamento: 30 (trinta) dias a contar da data final do período do adimplemento da parcela do objeto do contrato vinculada à entrega na unidade requisitante dos documentos exigidos pela legislação em vigor, mediante requerimentos apresentados à PMSP pela contratada ao fiscal do contrato;
- 4) Responsável: Silvio da Silva Amorim Telefone: 3917-2566.

PENALIDADES

Conforme Portaria 306/2001 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e de acordo com as características e especificações contidas no Anexo II - Termo de Referência da Subprefeitura Perus/Anhanguera neste processo.

Usuário responsável pela Inclusão: D732718